

PROCEDIMENTOS PARA VOTAR

Para fazer a votação por correspondência o profissional precisa dos seguintes materiais:

Cédula de votação;

Encaminhamento do voto;

Envelope pequeno;

Envelope grande.

No envelope **pequeno** coloque a **Cédula de Votação**, após ter votado e lacre.

Modelo da Cédula, segue anexa.

No envelope **grande** coloque o **encaminhamento do voto** assinado e com o número do CRO e coloque também o envelope pequeno com a cédula de votação dentro já lacrado conforme instrução acima.

Modelo do encaminhamento do voto, segue anexo.

A taxa de envio do voto por correspondência é de responsabilidade do profissional.

Para o envio do voto por correspondência no envelope **grande** deve constar o nome **FIM ELEITORAL** e o Destinatário da correspondência conforme abaixo:

Ao Senhor Doutor

Dr Claudio Heliomar Vicente da Silva

Endereço Av Norte miguel Arraes de Alencar, 2930

Rosarinho. Recife– PE.

CEP 52041-080

FIM ELEITORAL

E o Remetente da correspondência conforme abaixo:

Nome do Profissional: _____ CRO-PE Nº _____

Endereço: _____

Encaminhamento do Voto

Senhor Presidente:

Encaminho a esse Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, via postal, a cédula de votação devidamente assinalada no local próprio, para renovação do quadro de Conselheiros Efetivos e Suplentes desse Conselho Regional, para o biênio 2026/2027.

Solicito que a mesma seja depositada na urna destinada à coleta de votos por correspondência, a fim de que fique quite com as obrigações eleitorais da eleição do dia 03 de outubro de 2025.

CRO-PE Nº. _____

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO DE 01/01/2026 A 31/12/2027

CHAPA Nº. 01